



RESOLUÇÃO Nº 004/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 3/03/2016.

Aprova a proposta de abertura de novas vagas para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM).

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6;
considerando a Resolução nº 057/2015-CI/CCA;
considerando a Resolução nº 119/2015-PGM;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 26 de fevereiro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 3 (três) novas vagas** para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de letivo de 2016, conforme segue:

- **Mestrado:** 01 (uma) vaga;
- **Doutorado:** 02 (duas) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2016. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)